

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 08/2025

Sessão ordinária realizada em 13/06/2025

1 Aos 13 dias do mês de junho 2025, às 16h, por videoconferência [https://conferenciaweb.rnp.br/web-](https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho)
2 [conf/fadir-conselho](https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho) e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete da Direção da FADIR), sob a
3 presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos
4 Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG,
5 justificada a ausência da Servidora Deise D. Mirco Resmini e presentes os seguintes membros do Con-
6 selho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua e Prof. Thelmo de Car-
7 valho T. Branco Filho; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S.
8 Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Prof. Felipe F. Wienke, Profa. Liane Francisca H. Pazinato,
9 Prof. Renato D. Dias, Prof. Wagner Silveira Feloniuk, Prof. Daniel Coronato e Prof. Gustavo Feddersen
10 e Representante Discente: Estudante Gabriel Delias de Sousa Simões (Graduação em Direito – Titular).
11 Aberta a sessão, a Profa. Elisa propôs a seguinte inclusão de pauta: Inclusão da disciplina 08152 – Direito
12 e Legislação no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso de Engenharia de Robôs. Colocada em
13 votação, a proposição de inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DA ATA**
14 **DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 07/2025**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão
15 extraordinária, realizada no 30 de maio de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos
16 membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Facul-
17 dade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: [http://www.di-](http://www.direito.furg.br)
18 [reito.furg.br](http://www.direito.furg.br). Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 07/2025, foi
19 aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PES-**
20 **QUISA, EXTENSÃO E CULTURA**: O Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura dos seguintes Relató-
21 rios e Projeto de Extensão submetido através da Plataforma SisProj da FURG: 2.1) Relatório do Projeto
22 EXT 2553 “Curso de Verão sobre China Contemporânea”, sob a coordenação do Prof. Gustavo Henrique
23 Feddersen; 2.2) Relatório do Projeto EXT 2635 “Quinzena de TCCs das Relações Internacionais”, tam-
24 bém sob a coordenação do Prof. Gustavo e 2.3) Projeto EXT 2807 “Descomplicando o CPC: populari-
25 zando o Direito Processual Civil na mídia digital”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Ca-
26 porlingua. Aberta a discussão, o Prof. Gustavo informou que não foi possível concluir as atividades pre-
27 vistas no Projeto EXT 2553. Concluindo, o Prof. Gustavo fez um breve relato dos motivos que impediram
28 a finalização da referida ação de extensão. Dando continuidade, a Profa. Elisa proferiu a leitura do se-
29 guinte Projeto de Extensão submetido através da Plataforma SisProj da FURG: 2.4) Projeto EXT 2726
30 “Grupo de Análise de Conjuntura Internacional e da Política Externa Brasileira”, sob a coordenação do
31 Prof. Daniel Rei Coronato. Colocados em votação, os Relatórios e Projetos de Extensão supracitados,
32 coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, a Profa. Elisa
33 informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatório e Projeto
34 de Pesquisa, os quais foram avaliados pelo Supervisor de Pesquisa: 2.5) Relatório do Projeto PESQ 2217
35 “Violência e Discurso de Ódio: Discriminação da mulher causada por algoritmos e(m) ferramentas de
36 reconhecimento automático de gênero”, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparember-
37 ger e 2.6) Projeto PESQ 2734 “Observatório Jurídico de Soluções baseadas na Natureza”, sob a coorde-
38 nação da Profa. Rafaella Fernandes de Mattos. Colocados em discussão e após em votação, o Relatório
39 e Projeto de Pesquisa supracitados, coordenados pelas referidas Professoras, foram aprovados por una-
40 nimidade. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Ensino, vin-
41 culado aos Cursos de Graduação do Campus de Santo Antonio da Patrulha: 2.7) Relatório do Projeto
42 ENS 2403 “Noções de Direito para a Administração I, II e Propriedade Intelectual”, sob a coordenação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 da Profa. Liane Francisca Huning Pazinato. Colocado em discussão e após em votação, o Relatório do
44 Projeto de Ensino supracitado, coordenado pela Profa. Liane, foi aprovado por unanimidade. **3) ALTE-**
45 **RAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE MEMÓRIA DA FADIR;** A Profa. Elisa informou que
46 os seguintes Servidores se dispuseram a integrar a referida Comissão: TAE Antonio Marcos Jardim Cen-
47 teno, TAE Rita de Cassia Andrade Louzada, Prof. Felipe Franz Wienke e Profa. Vanessa Hernandez
48 Caporlingua. A Profa. Elisa informou que também se dispôs a integrá-la. Em seguida, a Profa. Elisa
49 informou que o Prof. Miguel Ramos solicitou dispensa da Comissão. Concluindo, a Profa. Elisa informou
50 que o Prof. Pérciles Gonçalves permanece como representante da Unidade no Conselho Deliberativo do
51 NUME. Colocada em discussão e após em votação, a alteração na Comissão Permanente de Memória
52 da FADIR foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos seguintes membros: Prof. Francisco José
53 Soller de Mattos, Prof. Jaime John, Prof. Pérciles Antonio Fernandes Gonçalves, Prof. Rafael Fonseca
54 Ferreira, Profa. Elisa Girotti Celmer, Prof. Felipe Franz Wienke, Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua,
55 TAE Antonio Marcos Jardim Centeno e TAE Rita de Cassia Andrade Louzada. **4) REPRESENTAÇÃO**
56 **DA FADIR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**
57 **(SIB):** A Profa. Elisa informou que a PROGRAD/SIB encaminhou e-mail solicitando a indicação de um
58 representante docente da FADIR para compor a referida Comissão. Em seguida, a Profa. Elisa informou
59 que o Prof. Mario Ribeiro é o atual representante e propôs a permanência do Docente nessa função.
60 Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Mario Fernando Carvalho Ribeiro como
61 representante da FADIR na Comissão de Avaliação de Acervos do Sistema de Bibliotecas (SiB), foi
62 aprovada por unanimidade. **5) COORDENAÇÃO PRO TEMPORE DO CURSO DE ESPECIALI-**
63 **ZAÇÃO EM EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA;** Inicialmente, a
64 Profa. Elisa informou que a Profa. Simone de Biazzi solicitou dispensa da função de Coordenadora do
65 referido Curso de Pós-Graduação por motivos de saúde, nos termos do protocolo 148196. Em seguida, a
66 Profa. Elisa esclareceu que a Coordenadora Adjunta do Curso, Profa. Vanessa Caporlingua, não pode
67 assumir a Coordenação pro tempore do Curso, em virtude de exercer o cargo de Vice-Diretora da FADIR,
68 sendo vedada a acumulação dos cargos, conforme estabelecido no Art. 43 do Regimento Geral da Uni-
69 versidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou que convidou o Prof. Felipe Wienke para exercer a refe-
70 rida função, sendo que o Docente aceitou assumir esse encargo. Concluindo, a Profa. Elisa informou que
71 o Prof. Felipe está exercendo a função desde 27 de maio de 2025, conforme Portaria 1847/2025 da Rei-
72 toria da FURG. Aberta a discussão, o Prof. Felipe solicitou que o exercício na Coordenação *pro tempore*
73 do Curso não avance durante o ano letivo de 2026, em virtude das outras atividades administrativas
74 exercidas pelo Docente na Universidade, dentre as quais a Presidência da Comissão Permanente do Pro-
75 cesso Administrativo Disciplinar/CPPAD da FURG, além das atividades de ensino, pesquisa e extensão
76 desenvolvidas pelo Docente na FURG. Colocada em votação, a indicação do Prof. Felipe Framz Wienke
77 para exercer a Coordenação *pro tempore* do Curso de Especialização em em Prática Jurídica Social -
78 Residência Jurídica, foi aprovada por unanimidade. **6) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PRO-**
79 **CESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁ-**
80 **TICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA;** Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que
81 é necessário realizar o processo de escolha para a Coordenação e para a Coordenação Adjunta do referido
82 Curso de Pós-Graduação, em virtude dos motivos expostos na pauta anterior. Dando prosseguimento, a
83 Prof. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades de atividades para o certame, conforme o se-
84 guinte: **6.1) Inscrições de candidaturas:** de 16 a 20 de junho de 2025; **6.2) Homologação das inscrições**
85 **de candidaturas:** 23 de junho de 2025; **6.3) Prazo para recursos de deferimento ou indeferimento de can-**
86 **didaturas:** Até 25 de junho de 2025; **6.4) Divulgação dos resultados de recursos de deferimento ou inde-**
87 **ferimento de candidaturas:** 27 de junho de 2025; **6.5) Período de campanha:** de 28 de junho de 2025 a 1º
88 de julho de 2025; **6.6) Eleição:** 3 e 4 de julho de 2025; **6.7) Divulgação do resultado da Eleição:** 7 de
89 julho de 2025; **6.8) Prazo para recursos do resultado da Eleição:** Até 9 de julho de 2025; **6.9) Resultado**
90 **dos recursos:** 10 de julho de 2025 e **6.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

91 Direito: 11 de julho de 2025. Concluindo, a Prof. Elisa informou que a proposta é que caso haja apenas
92 uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclame o resultado no
93 dia 27 de junho de 2025, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária
94 do dia 11 de julho de 2025. Colocada em discussão e após em votação, a organização e realização do
95 processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência
96 Jurídica foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 40/2025 FADIR**, conforme
97 Anexo I. **7) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDE-**
98 **NAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa informou a necessidade de
99 iniciar o processo de escolha da Coordenação do referido Curso de Graduação, devido à proximidade do
100 término dos mandatos do Coordenador e da Coordenadora Adjunta, que se encerram no dia 13/07/2025.
101 Em seguida, a Profa. Elisa informou que, assim como na pauta anterior, a proposta de Portaria Normativa
102 para regulamentar o processo de escolha foi previamente enviada aos conselheiros por e-mail. Dando
103 continuidade, a Profa. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades para o certame, conforme o
104 seguinte: 7.1) Inscrições de candidaturas: de 16 a 20 de junho de 2025; 7.2) Homologação das inscrições
105 de candidaturas: 23 de junho de 2025; 7.3) Prazo para recursos de deferimento ou indeferimento de can-
106 didaturas: Até 25 de junho de 2025; 7.4) Divulgação dos resultados de recursos de deferimento ou inde-
107 ferimento de candidaturas: 27 de junho de 2025; 7.5) Período de campanha: de 28 de junho de 2025 a 1º
108 de julho de 2025; 7.6) Eleição: 3 e 4 de julho de 2025; 7.7) Divulgação do resultado da Eleição: 7 de
109 julho de 2025; 7.8) Prazo para recursos do resultado da Eleição: Até 9 de julho de 2025; 7.9) Resultado
110 dos recursos: 10 de julho de 2025 e 7.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de
111 Direito: 11 de julho de 2025. Concluindo, a Prof. Elisa informou que a proposta é que caso haja apenas
112 uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclame o resultado no
113 dia 27 de junho de 2025, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária
114 do dia 11 de julho de 2025. Colocada em discussão e após em votação, a organização e realização do
115 processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência
116 Jurídica foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 41/2025 FADIR**, conforme
117 Anexo II. **8) INCLUSÃO DA DISCIPLINA 08152 – DIREITO E LEGISLAÇÃO NO QUADRO**
118 **DE SEQUÊNCIA LÓGICA (QSL) DO CURSO DE ENGENHARIA DE ROBÔS:** A Profa. Elisa
119 informou que o Centro de Ciências Computacionais solicitou através do Memorando 83/2025-C3, a in-
120 clusão da referida disciplina no QSL do novo Curso de Graduação do Instituto, intitulado “Engenharia
121 de Robôs”, que está em fase de criação no âmbito da Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu
122 a leitura dos parâmetros da disciplina, conforme o seguinte: a) Nome da disciplina: Direito e Legislação
123 - M; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08152; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Obrigatória;
124 f) Carga Horária Total: 54 horas aulas = 45 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 3 horas aula; h)
125 Créditos: 03; i) Sistema de Avaliação: I; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: oitavo período
126 e l) Ementa: Introdução ao Direito: o Direito e a Lei. Administração Pública e Contratos administrativos.
127 Direito do Trabalho, Contrato de trabalho, Direitos Trabalhistas. Profissão: regulamentação, responsabi-
128 lidade civil, criminal e administrativa. Direito de Autor, Marcas, Patentes e Invenções, Código do Con-
129 sumidor, Transporte de cargas perigosas e produtos perecíveis. Direito Ambiental e; Perícia. Aberta a
130 discussão, os Professores Carlos André e Felipe Wienke manifestaram preocupação em relação às fre-
131 quentes solicitações de outros cursos de graduação da Universidade para a oferta de disciplinas pela
132 FADIR. Ambos ressaltaram que tais demandas podem acarretar sobrecarga no corpo docente da Unidade.
133 A Profa. Elisa e o Servidor Antonio esclareceram que a proposta é que a disciplina seja ofertada em
134 conjunto com os demais Cursos do C3, em turma única, sem a criação de turma específica para atender
135 o Curso de Engenharia de Robôs. Colocada em discussão e após em votação, a inclusão da disciplina
136 08152 – Direito e Legislação no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso de Engenharia de Robôs,
137 bem com a oferta da disciplina em turma única, em conjunto com os demais Cursos do C3, foram apro-
138 vadas por unanimidade. **9) ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Carlos André informou que, há cerca de duas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

139 semanas, foi realizado o Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração na FURG, cuja
140 banca examinadora foi composta por Ele e pela Profa. Liane, dentre outros membros da Universidade.
141 Concluindo, o Prof. Carlos André informou que no período de 24 a 28 de junho de 2025, ocorrerá o VIII
142 Encontro Virtual do CONPEDI. Em seguida, a Profa. Elisa apresentou um breve panorama da situação
143 financeira da Universidade, esclarecendo que o orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior
144 (IFES) encontra-se contingenciado, conforme determinação do Governo Federal. Dando continuidade, a
145 Profa. Elisa esclareceu ainda que, conforme descrito no Memorando Circular 6/2025 GAB, o qual foi
146 encaminhado a todos os Professores e Técnicos-Administrativos da Unidade, a FURG acumulou, ao
147 longo do exercício de 2024, um déficit orçamentário de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze mi-
148 lhões de reais), o qual foi transferido para o exercício de 2025, agravando a situação financeira da Insti-
149 tuição. Em seguida, a Profa. Elisa destacou que, conforme informado no referido memorando, foram
150 aprovadas medidas emergenciais visando garantir o funcionamento mínimo da Universidade, dentre as
151 quais: Suspensão das saídas de campo durante o 1º semestre; Restrição no uso de diárias e passagens;
152 Redução do número de impressoras no novo contrato vigente e Restrição na liberação de contratos de
153 estágios. Concluindo esse tema, a Profa. Elisa informou que a última medida mencionada, afetou direta-
154 mente a Unidade, visto que a solicitação para contratação de um novo estagiário para ocupar a vaga da
155 estudante Giully Rodrigues Lizzarraga Costa, foi negada pela Universidade. Diante dessa negativa, a
156 Profa. Elisa comunicou que os Docentes da Unidade ficarão sem atendimento na Secretaria Acadêmica
157 no período noturno, até que a vaga de estágio seja reposta pela Universidade. Dando continuidade, a
158 Profa. Elisa informou que as salas localizadas no Corredor A do Anexo do Pavilhão 4, foram recente-
159 mente disponibilizadas à FADIR. Com isso, cada Docente da Unidade poderá dispor de uma sala de
160 trabalho individual, sendo necessário realizar o registro para utilização por meio da plataforma de solici-
161 tações do sistema da FURG. Concluindo esse tema, a Profa. Elisa informou que a Universidade não
162 dispõe de novos móveis e equipamentos para as salas do Corredor A. Dessa forma, os Docentes que
163 optarem por utilizá-las, deverão solicitar o transporte dos móveis e equipamentos atualmente em uso nas
164 salas de trabalho conjuntas localizadas no Corredor C do Anexo do Pavilhão 4. A Profa. Elisa informou
165 que nos dias 6 de maio, 20 de maio e 3 de junho, o Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins Bastos
166 (Nume) promoveu um seminário para apresentação dos projetos de história e memória das Unidades
167 Administrativas e Acadêmicas da Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou que o Comissão de
168 Memória da Unidade, apresentou no dia 03 de junho, as propostas para a preservação da memória da
169 FADIR, dentre as quais: destinar espaço para exposições permanentes e temporárias que contenham a
170 história da FADIR desde a sua criação e também integrar atividade do NUME – FADIR, nos projetos
171 anuais da Acolhida Cidadã do Curso de Direito. Nada mais havendo a tratar, às 17h:30, a Sra. Presidente
172 encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da
173 FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim,
174 Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 08 de julho de 2025.